



TERMO DE APOSTILAMENTO – 3

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 87/2018, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 465/2018, DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E OSC GAIATO – GRUPO ABERTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – TÉCNICAS CUPACIONAIS

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 66, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº 7727/2021, bem como do artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a alteração no plano de trabalho conforme resolução COMAS Nº 176/2022 e memorando SMAS Nº1079/2022, que segue anexo e faz parte integrante deste apostilamento, conforme abaixo:

1. Antecipação dos pagamentos aos prestadores de serviços elencados nos itens 1.1 a 1.4 para a realização dentro do período de realização;
2. Inclusão de despesas de consumo nos itens 2.3, 2.4 e 2.5;
3. Inclusão de despesas com aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos de oficinas (informática e segurança) nos itens 4.1 a 4.4 para reposição e melhoria das atividades;

Ubatuba, 13 de dezembro de 2022.


LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

